



Fl. 1

Reunião de 28-05-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-05-2014

Ata nº 11/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Reunião de 28-05-2014

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 14-05-2014.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária:-----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente apresentou:-----

- Relação do mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -

-----**Propostas**-----

Proposta nº84 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Jaime Salgueiro Pires.-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do antigo trabalhador do Município Senhor Jaime Salgueiro Pires.-----

Decerto que não são palavras que os familiares mais ansiavam mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº85 – Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Isenção do pagamento de Ramal de Água.-----

Considerando que:-----

- O Centro Social Nossa Senhora da Assunção requereu recentemente a execução do Ramal de Água para o Lar do Castelo;-----

- Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução do referido ramal.-----

- O Regulamento de tarifas e Preços do Município prevê no nº 3 do Art.º 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”.-----

- O Centro Social Nossa Senhora da Assunção é uma IPSS;-----

- É uma instituição sem fins lucrativos;-----



Reunião de 28-05-2014

- O presente ramal de água destina-se a alimentar o Lar de Idosos. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar o Centro Social Nossa Senhora da Assunção do pagamento do valor referente à execução do ramal (439,79€ + IVA).-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 86 – Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais – “Festival de Gastronomia”. -----

Considerando que: -----

- A gastronomia é uma das manifestações culturais mais expressivas e é, comprovadamente, um grande polo de atracção de fluxos turísticos e de investimentos, representando negócios, criação de emprego, além de viabilizar e universalizar a troca humana e o convívio entre culturas, costumes e hábitos distintos; -----

- Os eventos gastronómicos são de extrema importância na medida em que, comparando as demais vertentes do turismo, o impacto económico proporcionado pelo turismo de eventos é significativamente maior; -----

- Existem muitos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiência da cozinha local de uma região. -----

- Pretende-se com esta medida, criar um evento que promova a gastronomia e costumes locais, dinamizando-o num período de recessão, permitindo que durante aqueles dias os estabelecimentos comerciais estejam abertos. -----

Proponho que:-----

- Esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º2, do art.º 8.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e/ou Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem no Município da Sertã, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Sertã para o período compreendido, no sábado, dia 12 de julho de 2014, entre as 13h e as 19h e, no domingo, 13 de julho de 2014, entre as 9h e as 19h.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº87 - Projeto de Regulamento do Festival de Gastronomia do Maranhão e Bucho.-----

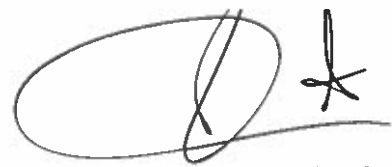
- Considerando: -----

- Que através da proposta n.º55/2014 a Câmara Municipal de Sertã deliberou em 19 de março de 2014 submeter a consulta pública pelo período de 30 dias o referido Projeto de Regulamento;

- O período da consulta pública para recolha de sugestões e reclamações, elaborado ao abrigo do 118º do CPA, terminou no dia 19 de maio de 2014, não existindo reclamações ou sugestões.

Proponho: -----

- Que se submeta à Assembleia Municipal, por força da alínea k) do art.º 33 e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o referido projeto de regulamento.-----



- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n º88 – Manutenção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE.-----

Considerando que: -----

- Existe um protocolo assinado entre os Municípios de Sertã, Proença-a-Nova, Mação, Oleiros e Vila Velha de Ródão no âmbito da CIMPIS, para exploração do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE);-----
- Torna-se necessário distribuir pelos Municípios os custos de manutenção anual relativos ao funcionamento e gestão deste;-----
- Foi deliberado em Reunião de Direção da Pinhal Maior que os custos a suportar por cada Município são de 10 000,00 € /ano.-----
- Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea p), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída à Pinhal Maior uma comparticipação financeira de 10.000,00 €, que corresponde à 1ª e 2.ª tranche de comparticipação deste Município do ano 2014; -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n º89 - Adenda ao Acordo de Cooperação de Desenvolvimento celebrado entre a CMS e a Filarmónica União Sertaginense.-----

Considerando que: -----

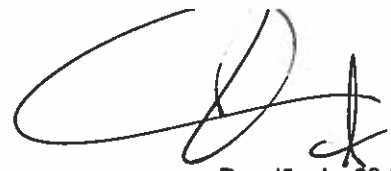
- Em 14 de maio de 2014 foi aprovada a minuta de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Sertã e a Coletividade;-----
- Os alunos da Filarmónica deslocam-se ao Conservatório de Musica de Minde, carecendo a mesma de apoio na deslocação; -----
- Que esta competência da Câmara está prevista na alínea u) do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02040701;-----

Proponho: -----

- Que este Executivo, após ter tomado conhecimento aprove a adenda que ora se anexa ao presente protocolo que fica a fazer parte dos documentos anexos da presente ata, aditando à alínea a) do Ponto III do Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural, o ponto 5.

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro.-----



Fl. 5

Reunião de 28-05-2014

Proposta n.º90 – Emissão de parecer prévio vinculativo -- Aluguer de tenda, ar condicionado e estrados.-----

Considerando:-----

- A informação n.º 52/2014, de 26 maio, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;-----
- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----
 - Festival de Gastronomia do Maranhão e do Bucho - Aluguer de tenda, ar condicionado e estrados. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----
 - **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º91 – Emissão de parecer prévio vinculativo - Aluguer de stands. - -----

Considerando:-----

- A informação n.º 53/2014, de 26 de maio, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;-----
- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----
 - – Festival de Gastronomia do Maranhão e do Bucho – Aluguer de stands.-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----
 - **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º92 – Representante dos Órgãos Sociais da SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta.-----

Considerando que:-----

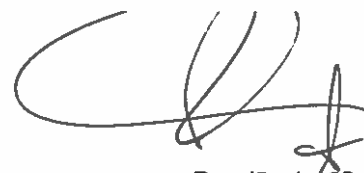
O Município da Sertã participa como sócio fundador na SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação conjuntamente com a Universidade de Coimbra e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil I.P.; -----

O SerQ nesta sua fase de início de atividade tem que formalmente constituir os seus órgãos para os quais compete a cada um dos sócios fundadores indicar os seus representantes;-----

Compete ao órgão executivo do Município designar os seus representantes em quaisquer entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;-----

- Que esta competência da Câmara está prevista na alínea oo) do nº 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----



Fl. 6

Reunião de 28-05-2014

O Município da Sertã indique como seus representantes para integrar os órgãos sociais da SerQ- Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação para os respetivos órgãos os elementos a seguir designados: -----

Assembleia – António José Lopes Simões -----

Direção – Paulo Jorge Farinha Luis -----

Conselho Fiscal – Ângelo de Jesus Antunes -----

Conselho Estratégico - António Figueiredo Fernandes; - Marco Rosa Santos; - Nuno Pedro Leitão da Costa Melo – -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**Subsídios**-----

Subsidio nº28 – “União Humanitária dos Doentes com Cancro” - 500,00 euros. -----

Considerando que: -----

-Esta entidade de doentes com cancro é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos; -----

-O seu objetivo é dar apoio aos doentes com cancro e seus familiares; -----

-O trabalho desenvolvido para sensibilizar a opinião pública sobre esta doença; -----

- Este apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento na classificação 02040701 -----

Propõe-se que: -----

Se atribua à União Humanitária dos Doentes com Cancro uma comparticipação de quinhentos euros, a fim de possibilitar a continuidade do objetivo de viabilizar e otimizar a prossecução das atividades a que se propõem, nomeadamente no funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o cancro. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsidio nº29 – “Concerto da Primavera – 31 de maio de 2014” Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - 300,00 euros. -----

Considerando: -----

- Que se vai realizar um concerto organizado pelo Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube, com a participação do Orfeão do Sport Lisboa e Benfica; -----

- Que o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube é um embaixador do Município, tendo contribuído para que o nosso Concelho seja conhecido tanto no País como no estrangeiro; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro; -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento na classificação 02040701 -----

Proponho: -----

A concessão de uma verba no valor de € 300 (trezentos euros) para concretização de um jantar convívio entre os participantes. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º30 – Pedido de Cedência de Transporte – Agrupamento de Escolas da Sertã – Dia da Criança. -----

Considerando: -----

- As competências do Município ao nível da Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico; -----
- A integração da Comunidade Educativa e Comunidade em geral em atividades da componente curricular e extracurricular da Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;
- A importância de que todas as crianças e alunos da Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico tenham acesso a atividades que, face à sua especificidade, apenas podem ser desenvolvidas em determinados espaços (Casa da Cultura e Salão Paroquial de Cernache do Bonjardim); -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03020210;-----

Proponho que:-----

Seja atribuído o apoio de 260,00 euros à iniciativa do Agrupamento de Escolas da Sertã, no sentido de assegurar os transportes necessários para garantir a organização das atividades para a Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico relacionadas com o Dia da Criança e que se realizarão no dia 2 de junho. -----

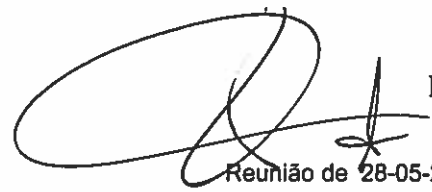
- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º31 – Pedido de Cedência de Transporte – Santa Casa da Misericórdia da Sertã ----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para as crianças, em particular quando estas valorizam o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências e aprendizagens;-----
- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro seja atribuída o apoio à Santa Casa da Misericórdia da Sertã na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte – 2 autocarros) afeta à visita ao Parque de Paiva em Miranda do Corvo e ao Portugal dos Pequenitos em Coimbra, realizada no dia 27 de maio de 2014. -----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02 020210;-----
- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que: -----



Fl. 8

Reunião de 28-05-2014

- Se ratifique o meu despacho de 20 de maio de 2014 pelo qual autorizei a adjudicação a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio de 440,00 euros à iniciativa da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) ao Parque de Paiva em Miranda do Corvo e ao Portugal dos Pequenitos em Coimbra, no dia 27 de maio 2014. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º32 – Pedido de Cedência de Transporte – da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais. -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Juntas de Freguesia; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, -----

Proponho que: -----

- Seja atribuído o apoio à iniciativa da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, na disponibilização do autocarro do Município da Sertã (53 lugares) e respetivo motorista, nos dias 8 de junho e 6 de julho de 2014 para realização de passeios seniores. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º33 – Pedido de Cedência de Transporte ao Programa de Entretenimento “O Preço Certo”. -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que se trata de um programa televisivo de forte audiência, no qual será disponibilizado tempo para promover o Concelho da Sertã e valorizar as suas potencialidades; -----

- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02 020210; -----

Proponho que: -----

- Seja atribuído o apoio de 360,00 euros à iniciativa de José do Carmo Antunes, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) ao Programa de Entretenimento “O Preço Certo” a realizar no dia 03 de junho de 2014. -----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por maioria. Absteve-se o Senhor Vereador Jorge Marques Coluna. -----

Subsídio n.º34 – Pedido de Cedência de Transporte – Escola Tecnológica e Profissional da Sertã – Campeonato de Futsal. -----

Considerando: -----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências, os alunos da Escola Tecnológica de Sertã participam no intercâmbio entre escolas – 2º Campeonato de Futsal do Ensino Profissional. -----

- Foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios no dia 14 de maio de 2014; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, -----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 13 de maio de 2014 pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 14 de maio de 2014. -----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º35 – Pedido de Cedência de Transporte – Grupo Desportivo S. Domingos – Sertã

Considerando: -----

- Que o Grupo Desportivo S. Domingos pretende levar a efeito o 13º Convívio de todos os conterrâneos que habitam na área da grande Lisboa no dia 1 de junho de 2014; -----

- Que esta iniciativa tem como finalidade não só o convívio mas principalmente reforçar os laços de afetividade das gerações mais novas face às origens; -----

- Que é possível ao Município o apoio no transporte, recorrendo a meios próprios; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, -----

Proponho que: -----

Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 1 de junho de 2014. -----

Posto à discussão: -----

O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que não pode concordar com esta cedência, considerando que este Executivo já votou um subsídio para aquisição de um autocarro. -----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por maioria, absteve-se o Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

Subsídio n.º36 – Pedido de Cedência de Transporte – CCD Pessoal Câmara Municipal da Sertã – Atletismo. -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de Atividades lúdicas, o Clube de Atletismo do CCD participou na prova de qualificação "Olímpico Jovem Distrital".-----
- Foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios no dia 24 e 25 de maio de 2014; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro,-----
- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 23 de maio de 2014, pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da disponibilização de duas carrinhas de 9 lugares para efetuar os transportes nos dias 24 e 25 de maio de 2014.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro lembrou que na última Reunião falou-se no prazo médio de pagamento, foi assunto importante não recebendo qualquer comentário da Comunicação Social. No entanto, um órgão da Comunicação Social publicou um artigo que fazia referência de que algumas Câmaras estariam a beira do abismo, apresentando duas classificações, a primeira das que estavam em rutura financeira e a segunda classificação eram das que tinham contrapartidas menos exigentes, surgindo aí a Câmara da Sertã. -----
Isto para reforçar a ideia que o prazo médio de pagamento é de 131 dias.-----

- O Senhor Presidente referiu que o que está a acontecer tem a ver com o pedido do empréstimo ao PAEL de cerca de dois milhões de euros.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, como Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara toda a cortesia que sempre lhe dedicou enquanto Presidente, informando que a partir de hoje o cargo é ocupado pelo Senhor José Paulo Barata Farinha. Continuará a desempenhar o cargo de vereador e vai continuar a defender e a lutar pelo partido com o mesmo rigor. -----

- O Senhor Presidente agradeceu referindo que existiu sempre um bom relacionamento com o Partido Socialista, esperando que continue a haver a mesma colaboração. -----

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionou o Senhor Presidente sobre o aparecimento de duas incubadoras a "Inser" que tem sede na Escola da Abegoaria e a " SerQ" Centro de Inovação e Competências da Floresta.-----

- O Senhor Presidente referiu que a exercer só existe uma incubadora, mas o que se pretende é que se complementem na área social e outra na área científica e de inovação. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador José Ramos Moreira pediu explicações ao Senhor Presidente da Câmara sobre as declarações feitas à Radio Condestável respeitantes a um relatório da inspeção do Ministério da Educação de 2013 em que dizia "escassez de espaços exteriores e interiores adequados para receber os alunos nos intervalos das atividades escolares na Escola Básica S. Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim, com o consequente



aumento de conflitos e incidentes". Pensa que deviam ser ajustados os horários escolares à realidade dos equipamentos porquanto já não acontecia esta escassez como acontece em outros Agrupamentos. -----

- O Senhor Presidente referiu que tudo o que disse está confirmado no Relatório recebido da inspeção do Ministério da Educação, realçando alguns dos aspetos negativos mencionados: "dificuldade em acesso imediato aos materiais didáticos nas salas de aula" e, ao nível de constrangimentos são apontados "resistência inicial das populações ao encerramento de escolas nas suas localidades, sobrelotação, aumento significativo do tempo que os alunos ficam afastados do meio familiar". O projeto inicial era um e por indicação do Vereador José Ramos Moreira em mandato anterior, aumentou-se o número de salas, mas os espaços comuns não foram aumentados na mesma proporção. Na ocasião houve assim uma alteração ao projeto e as inicialmente previstas seis salas passaram para oito.-----

- Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André acrescentando que de acordo com um ofício do Ministério da Educação, as Escolas do Castelo e Cabeçudo teriam de fechar porque a Câmara Municipal se comprometeu aquando da construção do Centro Escolar de Cernache, ainda que se o Centro Escolar passasse a ter oito salas se deveria fechar o Cabeçudo. No entanto confirmou que o Centro Escolar tem excelentes condições, a questão está na qualidade dos espaços livres e comuns, clarificou ainda que Senhor Presidente da Câmara tem alegado que Escola Básica da Sertã não tem condições para receber mais alunos, e assim não podem encerrar as escolas do norte do Concelho.-----

Foi ainda referido pelo Senhor Vereador José Ramos Moreira que não existiram nenhuma contrapartidas aquando da construção do Centro Escolar de Cernache do Bonjardim. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Manuel Dias – Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno – Revelou-se preocupado, teve conhecimento que andava uma empresa de transportes a fazer um levantamento para os transportes escolares que vão ser realizados em Pedrogão Pequeno.-----

- O Senhor Presidente informou que aguarda informação da Rodoviária, não sendo possível efetuá-los, será como em anos anteriores.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Fátima P.C. Albuquerque a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

